

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N 003/2022.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG.

ADESÃO À ATA SRP 015/2021 - CIMAMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - CIMAMS

CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-CIMAMS

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, COM SEDE NA AV. EUSTÁQUIO MARTINS, 1.111, VALDIR RIBEIRO, CENTRO, SÃO ROMÃO/MG, CENTRO, CNPJ 24.891.418/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE, DE OUTRO LADO, A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PORTIFOLIO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 08.386.322/0001-22, COM SEDE EM RUA GERÂNIO, Nº 321 A, SAGRADA FAMÍLIA, MONTES CLAROS-MG DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. MARCOS SUEL ALVES PEREIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG M – 7.166.194 E CPF. N. 951.141.496-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BALTAZAR GERALDO PEREIRA, Nº 261, VILA REGINA, MONTES CLAROS/MG, RESOLVEM DE COMUM ACORDO FIRMAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DORAVANTE DESIGNADO SIMPLEMENTE TERMO ADITIVO, QUE SERÁ REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 003/2022, vinculado à Concorrência n. 003/2021, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de publicidade para atender aos órgãos consorciados ao CIMAMS.

1.1.1. Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação.

1.1.1.1. Também integram o objeto deste CONTRATO, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

I – à produção e à execução técnica das peças e projetos criados;

II – ao planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados a determinada ação publicitária;

III - à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias desenvolvidas.

1.1.1.2. As pesquisas e outros instrumentos de avaliação previstos no subitem 1.1.1.1., II, terão a finalidade de:

I – gerar conhecimento sobre o mercado ou o ambiente de atuação do Município, o público-alvo e os veículos de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças;

II – aferir a eficácia do desenvolvimento estratégico, da criação e da divulgação de mensagens;

III – possibilitar a avaliação dos resultados das campanhas ou peças, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação publicitária.

1.2. Não estão abrangidas por esta contratação as atividades de promoção, patrocínio, relações públicas, assessorias de comunicação e de imprensa e aquelas que tenham por finalidade a realização de eventos festivos.

1.2.1. Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado no subitem 1.2 o patrocínio de mídia – assim entendidos os projetos de veiculação em mídia ou em instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de divulgação – e o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento comercializados por veículo de divulgação.

1.3. A CONTRATADA atuará apenas de acordo com solicitação do Município.

1.4. A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato 003/2022, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência no dia 17 de janeiro de 2024 e encerrando no dia 16 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, como autoriza o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

São Romão/MG, 08 de janeiro de 2024.

Pela Contratante:

Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito

Pela Contratada:

Marcos Suel Alves Pereira
Portfolio Comunicação E Marketing Ltda

Testemunhas:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____